



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA. Processo Permanente de Licitação

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Folhas Nº

0209

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de peças para máquinas destinado a manutenção da frota deste município, observando as especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente termo tem o objetivo a aquisição de peças para máquinas destinado a manutenção da frota deste município. A aquisição do objeto constantes do presente termo é imprescindível para as atividades da frota das máquinas de propriedade deste município. Os quantitativos dos itens foram estimados pelo responsável da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

3. VALOR ESTIMADO:

3.1. Estima-se o valor de R\$ (.....), considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência que foi determinado com base na média aritmética simples dos orçamentos recebidos de fornecedores do ramo.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

01 (um) Trator Valtra					
Item	Apres.	Quant.	Descrição	V. Médio	P. Total
1	Peça	1	Bomba d'água		
2	Peça	1	Bomba combustível		
3	Peça	1	Bomba óleo		
4	Peça	1	Carcaça partida com bobina		
5	Peça	18	Castanha roda traseira		
6	Peça	1	Cilindro ignição		
7	Peça	1	Colar embreagem		
8	Peça	1	Colmeia radiador		
9	Peça	2	Correia		
10	Peça	4	Cruzeta cardan		
11	Peça	2	Dente canto		
12	Peça	4	Dente concha		
13	Peça	2	Defletor cubo		
14	Peça	1	Defletor radiador		
15	Peça	1	Disco embreagem		
16	Peça	1	Eixo		



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº 03



17	Peça	1	Eixo apalpador		
18	Peça	1	Eixo bomba óleo		
19	Peça	2	Flexível motor		
20	Peça	1	Junta motor		
21	Peça	4	Kit motor		
22	Peça	2	Mangueira trançada pt250 1/2 c50m		
23	Peça	13	Parafuso		
24	Peça	1	Polia alternador		
25	Peça	1	Purificador de ar (s/elemento)		
26	Peça	1	Radiador		
27	Peça	2	Reparo cilindro coletor		
28	Peça	2	Reparo cilindro caçamba		
29	Peça	1	Retentor caixa transferência		
30	Peça	1	Retentor eixo		
31	Peça	2	Retentor roda dianteira		
32	Peça	1	Retentor roda dianteira		
33	Peça	2	Suporte aço fix radiador		
34	Peça	1	Suporte alternador		
35	Peça	2	Rolamento diferencial dianteiro		
36	Peça	2	Rolamento eixo ext		
37	Peça	2	Rolamento eixo int		
38	Peça	1	Rolamento engrenagem		
39	Peça	1	Tampa bateria		
40	Peça	1	Tampa bomba hidráulica		
41	Peça	1	Tube		
Total em RS					

01 (um) Patrol Case 580n					
Item	Apres.	Quant.	Descrição	V. Médio	P. Total
42	Peça	1	Anel conversor		
43	Peça	1	Anel segmento		
44	Peça	8	Anel teflon		
45	Peça	18	Arruela trava		
46	Peça	1	Bomba hidráulica		
47	Peça	4	Bucha balanço		
48	Peça	4	Bucha balde		
49	Peça	4	Bucha rotula		
50	Peça	4	Cabo acelerador		
51	Peça	6	Cabo reversão		
52	Peça	1	Capa seca		
53	Peça	1	Cilindro mestre		
54	Peça	1	Colmeia radiador		
55	Peça	1	Coroa planetária		



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº

008

56	Peça	1	Correia alternador		
57	Peça	4	Coxim motor		
58	Peça	4	Coxim radiador		
59	Peça	1	Cremalheira 16/32 furos		
60	Peça	2	Cruzeta		
61	Peça	1	Cubo conversor		
62	Peça	1	Defletor conversor		
63	Peça	12	Dente concha		
64	Peça	4	Disco grosso		
65	Peça	3	Engrenagem solar		
66	Peça	1	Estator conversor		
67	Peça	2	Filtro ar externo		
68	Peça	2	Filtro ar interno		
69	Peça	2	Filtro conversor		
70	Peça	4	Filtro diesel		
71	Peça	2	Filtro tanque hidráulico		
72	Peça	2	Filtro tela		
73	Peça	1	Gaxeta do filtro		
74	Peça	2	Haste cilindro direção		
75	Peça	1	Hélice		
76	Peça	1	Impulsor conversor		
77	Peça	1	Jogo vedação conversor		
78	Peça	2	Junta escape		
79	Peça	2	Lâmina		
80	Peça	1	Luva do cardam		
81	Peça	1	Luva saída		
82	Peça	2	Mancal sem rolamento		
83	Peça	1	Mangueira hidráulica		
84	Peça	2	Mangueira inferior radiador		
85	Peça	1	Mangueira purificador		
86	Peça	2	Mangueira superior radiador		
87	Peça	64	Parafuso cremalheira		
88	Peça	36	Parafuso lâmina		
89	Peça	16	Pastilha freio		
90	Peça	2	Pino articulação		
91	Peça	2	Pino balança		
92	Peça	4	Pino balde		
93	Peça	6	Pino bronze		
94	Peça	32	Pistão		
95	Peça	1	Polia ventilador		
96	Peça	2	Porca balança		
97	Peça	36	Porca lâmina		
98	Peça	1	Radiador óleo		



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação

Atas Nº

0 05 0

99	Peça	2	Reparo cilindro direção		
100	Peça	10	Reparo cilindro inclinação		
101	Peça	10	Reparo cilindro levante		
102	Peça	1	Reparo cilindro freio		
103	Peça	1	Retentor converso		
104	Peça	4	Retentor diferencial		
105	Peça	8	Retentor roda trazeira		
106	Peça	1	Retentor roda dianteiro		
107	Peça	2	Rolamento centro		
108	Peça	3	Silencioso		
109	Peça	1	Suporte eixo flange		
110	Peça	1	Tampa		
111	Peça	12	Terminal dos cabos		
112	Peça	12	Trava		
113	Peça	1	Trava conversor		
114	Peça	1	Tubo escapamento		
115	Peça	1	Turbina conversor		
116	Peça	1	Vareta óleo		
117	Peça	1	Volante direção		
Total em RS					

01 (um) Retroescavadeira JCB					
Item	Apres.	Quant.	Descrição	V. Médio	P. Total
118	Peça	1	Alavanca câmbio		
119	Peça	2	Articulação axial		
120	Peça	1	Barra direção completa		
121	Peça	1	Bateria 150 amperes		
122	Peça	1	Bomba combustível		
123	Peça	1	Cabo embreagem		
124	Peça	1	Cardam		
125	Peça	1	Cilindro mestre		
126	Peça	1	Colar embreagem		
127	Peça	1	Comédia radiador		
128	Peça	1	Coroa e pinhão		
129	Peça	1	Correia alternador		
130	Peça	2	Coxim motor		
131	Peça	8	Coxim radiador		
132	Peça	1	Cremalheira		
133	Peça	2	Cruzeta cardam		
134	Peça	2	Cubo roda dianteira		
135	Peça	18	Dente concha		
136	Peça	2	Disco embreagem		
137	Peça	1	Eixo intermediário		

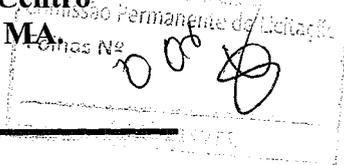


AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



138	Peça	4	Filtro ar externo		
139	Peça	4	Filtro ar interno		
140	Peça	4	Filtro combustível		
141	Peça	4	Filtro combustível completo		
142	Peça	4	Filtro óleo		
143	Peça	4	Filtro separador água		
144	Peça	1	Hélice ventilador		
145	Peça	1	Horímetro digital		
146	Peça	1	Impulsor partida		
147	Peça	1	Indicador combustível		
148	Peça	4	Lona freio		
149	Peça	1	Luva cardam		
150	Peça	1	Manga eixo dianteiro ld		
151	Peça	1	Manga eixo dianteiro le		
152	Peça	1	Mangote radiador inferior		
153	Peça	1	Mangote radiador superior		
154	Peça	1	Manômetro pressão óleo		
155	Peça	1	Manômetro pressão óleo		
156	Peça	1	Motor partida		
157	Peça	6	Parafuso fixador motor partida		
158	Peça	2	Parafuso prisioneiro 8x110		
159	Peça	1	Pinhão partida		
160	Peça	1	Pino central		
161	Peça	1	Platô embreagem		
162	Peça	4	Porca prisioneiro		
163	Peça	1	Radiador		
164	Peça	1	Reparo bomba auxiliar		
165	Peça	1	Reparo bomba hidráulica		
166	Peça	1	Resfriador óleo motor		
167	Peça	1	Retentor balancim		
168	Peça	1	Retentor comando		
169	Peça	1	Retentor distribuição		
170	Peça	4	Retentor roda dianteira externo		
171	Peça	4	Retentor roda dianteira interno		
172	Peça	4	Retentor roda traseira externa		
173	Peça	4	Retentor roda traseira interna		
174	Peça	1	Retentor volante		
175	Peça	4	Rolamento dianteiro externo		
176	Peça	4	Rolamento dianteiro interno		
177	Peça	1	Rolamento eixo		
178	Peça	1	Rolamento pinhão		
179	Peça	1	Rolamento volante		
180	Peça	1	Rolamento volante motor		



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
 CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
 Tel. (99) 3535-0386.
 CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
 Folhas Nº

007

181	Peça	1	Retentor polia		
182	Peça	4	Sapata freio		
183	Peça	8	Sede válvula		
184	Peça	2	Semi eixo ld		
185	Peça	1	Semi eixo longo		
186	Peça	1	Silencioso		
187	Peça	1	Silencioso intermediário		
188	Peça	1	Silencioso traseiro		
189	Peça	2	Suporte silencioso intermediário		
190	Peça	1	Suporte silencioso traseiro		
191	Peça	2	Terminal barra central		
192	Peça	1	Tubo rígido bomba combustível		
193	Peça	1	Tubo rígido bomba hidráulica		
194	Peça	1	Válvula pressão óleo		
195	Peça	1	Velocímetro		
Total em RS					

01 (um) Trator Mf					
Item	Apres.	Quant.	Descrição	V. Médio	P. Total
196	Peça	4	Camisa motor		
197	Peça	1	Capa seca		
198	Peça	1	Correia alternador		
199	Peça	1	Correia dentada		
200	Peça	4	Coxim radiador		
201	Peça	1	Cremalheira		
202	Peça	2	Cruzeta 52x coluna direção		
203	Peça	4	Cruzeta cardam		
204	Peça	1	Cruzeta eixo diferencial		
205	Peça	1	Cubo acoplagem		
206	Peça	1	Eixo bomba combustível		
207	Peça	1	Eixo caixa marcha		
208	Peça	1	Eixo comando embreagem		
209	Peça	1	Eixo comando reversor		
210	Peça	1	Eixo engrenagem intermediário		
211	Peça	1	Eixo entalhado		
212	Peça	1	Eixo freio estacionamento		
213	Peça	1	Eixo intermediário		
214	Peça	1	Eixo principal engrenagem transferência		
215	Peça	1	Eixo satélite		
216	Peça	1	Elemento filtrante reservatório		
217	Peça	1	Filtro ar externo		
218	Peça	1	Filtro ar interno		
219	Peça	1	Filtro bomba combustível		



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Pregão Nº
008
Assinatura

220	Peça	2	Flexível cilindro direção		
221	Peça	2	Flexível longa direção		
222	Peça	2	Gaiola freio estacionamento		
223	Peça	1	Garfo embreagem		
224	Peça	1	Garfo transmissão		
225	Peça	1	Junta cabeçote		
226	Peça	1	Junta cárter		
227	Peça	1	Junta motor (completo)		
228	Peça	1	Junta motor inferior		
229	Peça	2	Junta tampa alojamento		
230	Peça	1	Junta tampa diferencial		
231	Peça	2	Junta tampa distribuição		
232	Peça	1	Mancal acionamento		
233	Peça	1	Mancal alternador		
234	Peça	1	Manga eixo ld		
235	Peça	1	Manga eixo le		
236	Peça	1	Motor partida		
237	Peça	1	Pinhão lateral cambio		
238	Peça	1	Pino acionador		
239	Peça	1	Pino embreagem		
240	Peça	1	Platô embreagem		
241	Peça	1	Polia alternador		
242	Peça	1	Ponteira cardam		
243	Peça	8	Porca 7/6 x 2		
244	Peça	4	Porca agregado		
245	Peça	2	Porca borboleta		
246	Peça	4	Porca eixo		
247	Peça	4	Porca parafuso placa 12mm		
248	Peça	16	Porca parafuso regulador válvula		
249	Peça	1	Porca pinhão		
250	Peça	22	Porca prisioneiro cabeçote n12mm		
251	Peça	2	Porca vedação flange		
252	Peça	2	Porca vedação interno		
253	Peça	1	Portador 4ª engrenagem tração		
254	Peça	8	Prato válvula		
255	Peça	6	Prisioneiro colar descarga		
256	Peça	6	Prisioneiro descarga		
257	Peça	2	Proteção transmissão		
258	Peça	1	Radiador		
259	Peça	1	Rolamento caixa transmissão		
260	Peça	1	Rolamento colar embreagem		
261	Peça	2	Rolamento eixo carretão		
262	Peça	1	Rolamento eixo intermediário		



263	Peça	1	Rolamento eixo transferência		
264	Peça	1	Rolamento externo pinhão		
265	Peça	1	Rolamento interno pinhão		
266	Peça	2	Rolamento lateral da coroa		
Total em R\$					

02 (dois) Tratores John Deere					
Item	Apres.	Quant.	Descrição	V. Médio	P. Total
1	Peça	6	Anel teflon		
2	Peça	2	Articulação da barra direção		
3	Peça	2	Articulação direção dianteira lado direito		
4	Peça	2	Articulação direção dianteira lado esquerdo		
5	Peça	2	Barra direção completa		
6	Peça	2	Barra tração		
7	Peça	2	Bateria 100 amperes		
8	Peça	2	Bomba de transferência		
9	Peça	4	Bucha articulação		
10	Peça	4	Bucha externo dianteiro		
11	Peça	4	Bucha externo traseiro		
12	Peça	4	Bucha interna dianteiro		
13	Peça	4	Bucha interna traseiro		
14	Peça	4	Calco ajuste dianteiro		
15	Peça	4	Calco ajuste traseiro		
16	Peça	6	Capa alavanca tração		
17	Peça	2	Cubo dianteiro		
18	Peça	2	Disco embreagem		
19	Peça	2	Eixo ajuste tração		
20	Peça	2	Eixo barra tração		
21	Peça	8	Engrenagem planetário		
22	Peça	2	Engrenagem tração		
23	Peça	2	Espaçador calco pinhão		
24	Peça	8	Filtro óleo caixa		
25	Peça	8	Filtro óleo hidráulico		
26	Peça	8	Filtro óleo motor		
27	Peça	4	Flange tração		
28	Peça	2	Haste cil direção		
29	Peça	2	Luva barra tração		
30	Peça	2	Mangueira setor direção		
31	Peça	24	Parafuso cabeça cubo		
32	Peça	2	Pino articulação inferior		
33	Peça	2	Pino articulação superior		
34	Peça	4	Ponteira eixo tração		
35	Peça	2	Portador planetário		

36	Peça	8	Reparo cilindro direção		
37	Peça	4	Retentor cubo roda		
38	Peça	2	Retentor pinhão		
39	Peça	8	Retentor roda dianteira maior		
40	Peça	8	Retentor roda dianteira pequeno		
41	Peça	4	Rolamento centro volante		
42	Peça	4	Rolamento colar embreagem		
43	Peça	2	Rolamento coroa maior		
44	Peça	2	Rolamento coroa menor		
45	Peça	4	Rolamento cubo dianteiro		
46	Peça	280	Rolete engrenagem planetária		
47	Peça	2	Vareta óleo caixa		
48	Peça	2	Vareta óleo motor		
			Total em R\$		
			Total Geral em R\$		

5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. A entrega será imediata após o recebimento a Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos), emitida pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

5.2. Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3. Os produtos serão requisitados e entregues, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

5.4. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Requisitante, mediante a emissão de **Contrato** e posterior **Ordem de Fornecimento** acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**.

5.5. É de responsabilidade do licitante(s) vencedor(es) a substituição dentro de mínimo 15 (quinze) dias corridos, depois do comunicado de qualquer produto fora das especificações, deteriorados, avariados ou danificados, por um outro produto de igual qualidade ou superior, sem qualquer ônus.

5.6. Os produtos serão entregues na Sede do Município de Cidelândia no pátio da Secretaria Municipal de Infra - Estrutura.

5.7. As entregas deverão ser por conta e risco da(s) licitante(s) vencedor(es), nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhadas dos competentes documentos fiscais, discriminando todos os produtos e respectivos valores



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



5.8. A(s) empresa(s) vencedora(s) no processo de licitação deverá(ão) fornecer produto(s) de boa qualidade, perfeito estado e pronto para uso imediato.

5.9. Os produtos deverão estar em conformidade com art. 31, do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características com: qualidade, quantidade, composição, garantias, prazo de validade e origem, e outros dados, bem como os riscos que apresentam a sua estocagem e a segurança dos consumidores.

5.10. Em caso de eventual suspeita de má qualidade dos produtos recebidos, serão separadas amostra para encaminhamento a órgãos ou empresas especializadas para análise.

5.11. As despesas com análises serão suportadas pelo(s) licitante(s) vencedor(es), com retenção do valor devido por fornecimento para fazer face a estas despesas, ou cobrança na inexistência de créditos.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o recebimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço “por item”.

7.2- Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências e condições deste edital, notadamente às especificações de detalhamento do objeto conforme, especificações contidas no modelo de proposta e no termo de referência deste edital;

7.2.1. Apresentem preços finais excessivos ou manifestadamente inexequíveis;

- a) são considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassem os valores unitários estimados no processo administrativo;
- b) apresente preços manifestadamente inexequível, assim considerando aquele inferior a somatória do custo da operacionalização e encargos sociais,



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro Nº
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

PROCESSO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº

012



7.3- Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO POR ITEM;**

7.4- Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93;

7.5- No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

8. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

8.1. Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, observados sempre os respectivos prazos de validade;

8.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

8.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

8.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual através de consulta pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra) comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual;

8.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);

8.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);

8.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Municipais e Dívida Ativa);

8.10. Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

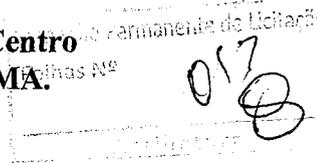


AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



8.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.12. Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado da licitante.

8.13. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.12.1. A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

8.12.2. As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

8.12.3. Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

8.12.4. Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

8.12.5. O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão conter registro na Junta Comercial.

8.12.6. No caso de empresa constituída no mesmo exercício financeiro, a exigência do item anterior será atendida mediante apresentação dos balancetes de constituição e do mês anterior ao da data fixada para realização do pregão;

8.12.6. Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação dos seguintes documentos:

9.1.1. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos no Edital como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto. Bem assim, deverá conter Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Arquiteto da Prefeitura

técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares (art. 30 da Lei n.º 8.666/93).

9.1.2. Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

10. ADJUDICAÇÃO:

10.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO “POR ITEM”.

10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

11.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

11.1.1. Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

11.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

11.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

11.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

11.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

11.1.6. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

11.1.7. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

11.1.8. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;

11.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

11.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

0130

- 11.2.2.** Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- 11.2.3.** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura, relacionados com as características dos produtos;
- 11.2.4.** Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 11.2.5.** Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 11.2.6.** Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 11.2.7.** Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 11.2.8.** Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;
- 11.2.9.** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.2.10.** Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 11.2.11.** Substituir os Produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 11.2.12.** Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- 11.2.13.** Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;
- 11.2.14.** Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



11.2.15. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

12. DAS PENALIDADES:

12.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

12.2. Multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos produtos descritos neste planejamento;

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

13.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma **PRESENCIAL**, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

14. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS:

14.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

“Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem



perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)”

“Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

14.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos bens a serem adquiridos.

14.3. O detalhamento das especificações dos itens deste Termo de Referência, figuram no item 4 deste Termo.

15. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

15.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

.....

17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

17.1 - O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,

Edson Lopes Silva

Secretário Municipal de Infra - Estrutura

**termo de referência fornecido pela Secretaria Municipal de Infra - Estrutura*